

Assunto: 1ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do Comitê RenovaBio de 2022

Data: 17/02/2022

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Ministério de Minas e Energia (MME)

Pietro Mendes (Suplente)

Deivson Matos Timbó

Danielle Lanchares Ornelas

Edie Andreeto Júnior

Fábio da Silva Vinhado

Mariana Ferreira Carriconde de Azevedo

Marisa Maia Barros

Marlon Arraes

Renato Dutra

Renato Sampaio

Ronny Peixoto

Casa Civil da Presidência da República

Gustavo Henrique Ferreira (Titular)

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Não enviou representantes

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Cid Jorge Caldas (Titular)

João da Silva Abreu Neto

Ministério da Economia

Eduardo Roberto Zana

Patrícia da Silva Pereira

Lauro Donisetti Boghiotti

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

Gustavo Ramos

Ministério da Infraestrutura (MInfra)

Não enviou representantes

Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Mariana Maciel Fonseca

Pedro Vale de Andrade Arruda Câmara

Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

Rafael Barros Araujo (Titular)

Rachel Martins Henriques (Suplente)

Angela Oliveira da Costa

Dan Abensur Gandelman

Kriseida Alekseev

Marina Damião Besteti Ribeiro

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

Danielle Machado e Silva Conde (Suplente)

Lorena Mendes de Souza

Luiz Fernando de Souza Coelho Maria
Auxiliadora de Arruda Nobre

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)

Tanise Brandão Bussmann

Tatiana de Macedo Nogueira Lima

PAUTA

- Elevação do preço do CBIO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

A reunião foi gravada.

Verificado o quórum, Pietro Mendes (MME), iniciou a reunião explicando que apesar de ainda haver um excedente de oferta de CBIOS, a elevação dos preços de CBIOS tem sido maior do que o previsto quando da definição das metas de 2022, por este motivo pretende-se chegar a um diagnóstico a partir de um

levantamento de informações junto a este Comitê. Levantou a hipótese da necessidade de melhorar a regulação, além de algumas preocupações acerca do tema:

- Se mexer em regras durante o ano corrente e criar uma instabilidade que pode ser usada judicialmente como já aconteceu em 2020, onde foi necessária uma redução da meta por causa da pandemia;
- Independente do preço de CBIOS, esses mesmos atores sempre por mudanças no renovabio alegando falta de oferta; e
- Falta de expertise, no âmbito da SPG, para apuração de algumas das alegações trazidas no âmbito do mercado financeiro.

Fábio Vinhado (MME) deu início a apresentação que trouxe a evolução dos preços de CBIOS do final de dezembro de 2021 até a data desta reunião, com média até 20/01/2022 de ~ R\$57,00 onde a partir desta data os preços começaram a subir, chegando ao preço de R\$91,65. Chamou a atenção para 2 datas que tiveram uma movimentação em comum com oferta de CBIOS em valores mínimos inferiores a R\$45,00. Apresentou um comparativo das negociações no mês de janeiro em 2021 e 2022 e deu destaque ao fato de a parte obrigada em 2022 estar em posse de ~5,8 milhões de CBIOS a mais que em 2021, além de ter dobrado o valor do ativo.

Edie Andreeto (MME) fez uma avaliação qualitativa das correlações dos elementos apontando a correlação entre a quantidade negociada e o preço de CBIOS em US\$ e a correlação entre o estoque em posse do emissor e da parte obrigada. Pontuou que também foram analisados o preço do Brent, o preço do diesel e o preço da gasolina, sendo que nenhum deles apresentou uma correlação representativa. Chamou a atenção para a variação do estoque com a parte obrigada em janeiro de 2022 com aumento de 606% em relação a janeiro de 2021. Com o cruzamento das informações foi possível perceber a grande correlação entre o estoque da parte obrigada com o preço de CBIOS e com a quantidade de CBIOS negociada. Como conclusão, ressaltou o baixo índice de aposentadorias em 2022 e explicou que há indícios de que agentes grandes emissores e com metas elevadas poderiam estar influenciando o preço de CBIOS por meio de operações de grandes emissões e compras. Sugeriu a avaliação da presença de *self dealing* interferindo no preço do CBIOS.

Fábio Vinhado (MME) deu continuidade à apresentação ilustrando as demandas por parte dos distribuidores e suas respectivas tratativas no âmbito do MME e as alternativas disponíveis aos distribuidores para efeito de cumprimento das metas. As possíveis ações pensadas foram:

- Implantação dos derivativos (compra e venda futura) para proteger os compradores de oscilações bruscas no preço do CBIOS;
- Fixação de prazo para venda dos CBIOS pelos emissores;
- Representação junto ao CADE para verificação de condutas de agentes que detêm a condição conjunta de emissores de CBIOS e parte obrigadas;
- Regulação pelo Banco Central; e
- Limitação da quantidade de negociações de CBIOS da parte obrigada por CNPJ.

Pietro Mendes (MME) complementou que as distribuidoras regionais alegam que as distribuidoras maiores têm comprado muito mais CBIOS do que a meta deles, então por causa disso acaba gerando uma escassez e o preço sobe. Então uma das alternativas seria essa limitação da quantidade de CBIOS proporcional à meta para evitar a manipulação do mercado pelos grandes distribuidores.

Fábio Vinhado (MME) reforçou a preocupação com a alteração de metas no ano corrente e listou as judicializações a efeito de exemplo. Pietro complementou que a ANP também recebeu uma série de ações nesse sentido. Danielle Conde (ANP) ressaltou que foram diversas ações tanto em 2020 como em 2021,

que em 2020 alegaram que a alteração da meta causou insegurança e falta de previsibilidade, acarretando num prejuízo para as distribuidoras. Então, a alteração da meta afeta bastante o princípio de previsibilidade e de perenidade em relação à regra.

Na necessidade de se fazer alguma intervenção, como alteração legal ou regulamentação, Fábio Vinhado (MME) apontou os instrumentos que estão em curso e poderiam ser utilizados para resolver a questão, que seriam o PL do Combustível do Futuro com alterações na Lei nº 13.576/2017 e a revisão da Portaria MME nº 419/2019.

Tatiana Macedo (CADE) se dispôs a enviar alguma contribuição com avaliação sobre essa questão concorrencial caso os dados pudessem ser encaminhados para análise.

Edie Andreeto (MME) lembrou que todos os dados utilizados são públicos e podem ser acessados diretamente no site da B3. Ficou de enviar os dados para os representantes do CADE avaliarem as informações.

Danielle Conde (ANP) realçou que atualmente temos 303 unidades produtoras certificadas, dentre elas não se percebe uma concentração de emissão de CBIOS. Das 3 maiores emissoras de CBIOS, a que mais emite CBIOS, emite apenas 3% do total, a segunda 2,2% e a terceira 1,9%. Fazendo uma avaliação por grupo econômico, também não há indicativo de concentração, a maior emissora de CBIOS emite 5,5% do total de CBIOS, a segunda 3,4% e a terceira 3%.

Pietro Mendes (MME) agradeceu a contribuição e acrescentou que algumas alegações falam de manipulação, mas por esse mercado mais pulverizado, não há essa percepção, pelo menos não da parte de quem está ofertando CBIOS (emissores).

Eduardo Zana (ME) explicou que não há necessidade de ter poder de mercado para haver manipulação desse mercado. A manipulação de mercado pode acontecer a partir de infrações à ordem econômica, como a formação de cartéis, ou então transições a preços falsos com o objetivo de levar o preço dos outros agentes para outra posição. Então o fato de haver uma diversidade de emissores, não significa que não pode estar havendo a manipulação do mercado por esses agentes.

Gustavo Ferreira (Casa Civil) questionou se já foi feita alguma análise de sensibilidade se esse aumento de CBIOS em relação ao ano passado refletiria de alguma forma no preço dos combustíveis.

Marlon Arraes (MME) apresentou uma planilha com as variáveis que compõem o preço dos combustíveis e explicou que com o valor de R\$ 72,59 para os CBIOS, o aumento para gasolina ou diesel por litro seria ~R\$0,025. Com a média de preço de CBIOS de 2021 girando em torno de R\$40,00, o acréscimo de preço do litro para diesel e gasolina seriam ~R\$0,015. Simulando um extremo com preços de R\$100,00 por CBIOS, o aumento no preço dos combustíveis ficaria em torno de R\$0,035 e zerando a tributação do CBIOS diminuiria ~R\$0,01.

Gustavo Ferreira (Casa Civil) considerou que esse impacto no preço de CBIOS não seria tão representativo a ponto de forçar uma alteração de meta de CBIOS para os distribuidores.

Eduardo Zana (ME) fez uma apresentação sobre o acompanhamento do mercado de CBIOS com a evolução dos preços e dos volumes negociados de CBIOS entre jun/20 e fev/22. Fica evidente que em alguns momentos em que o preço do CBIOS teve alta ele foi acompanhado por um aumento do volume negociado, que é o esperado. Entretanto, nesse período recente, houve uma escalada de preços e uma diminuição no volume negociado, indicando que o mercado não está funcionando adequadamente. Chamou a atenção para a necessidade de se identificar o que pode estar acontecendo no mercado que está impossibilitando que se tenha mais oferta de CBIOS no mercado e possa impedir essa volatilidade dos preços. Ressaltou a importância de se avaliar esse impacto de mercado, pois hoje o aumento de preço dos combustíveis relacionados, pode não ser representativo, mas pode ser no futuro porque não existe limite. Citou como referência a se avaliar o acompanhamento de mercado realizado pelo mercado de energia que possui a negociação de títulos financeiros.

Patrícia Pereira (ME) explicou que os problemas que podem estar ocorrendo com a questão do preço podem estar relacionados ao próprio desenho da política pública. Esses dados apresentados podem estar sinalizando tanto a necessidade de ajustes nesse desenho do mercado, quanto problemas que representam entraves na oferta e na demanda de CBIOS. Na demanda de CBIOS, diferente do que ocorre em mercados normais, temos a restrições de oferta, uma vez que os distribuidores não têm a possibilidade de escolha de comprar outros ativos ao invés de CBIOS. Por outro lado, existem restrições para que o próprio distribuidor faça escolha intertemporal, no sentido de adiar a aquisição desses CBIOS. Do lado da oferta, temos limitação de quem pode ser ofertante de CBIOS, por outro lado tem a questão da própria importação de biodiesel e etanol participarem da oferta de CBIOS. Então, essas ponderações juntamente com o diagnóstico apresentado são muito relevantes para se refletir sobre aperfeiçoamentos no desenho desse mercado. Perguntou à Danielle (ANP) se a análise sobre a pulverização dos emissores de CBIOS foi feita em relação à comercialização de CBIOS.

Danielle Conde (ANP) esclareceu que a ANP tem acesso apenas aos dados de quem e quanto emitiu ou aposentou CBIOS. Enquanto os CBIOS estão sendo negociados e não foram aposentados a ANP não detém essas informações para análise, considerando que são informações sigilosas e apenas a B3 as detêm.

Como informação adicional, Pietro Mendes (MME) ressaltou que a maior parte do que é importado seria o etanol de milho e o biodiesel de soja, considerando os EUA como a fonte. Ademais, há uma dificuldade na certificação de grãos, por causa da forma de rastreabilidade do grão, ou seja, dadas as rotas tecnológicas e uma dificuldade de rastreabilidade inerente ao processo de produção do biocombustível, quando vem do grão e não da cana-de-açúcar, a medida de abertura do mercado não teria a curto prazo reflexos significativos no aumento de geração de CBIOS até que sejam implementadas as iniciativas que a ANP está à frente para melhorar a rastreabilidade dos grãos.

Danielle Conde (MME) complementou informando que essa é uma regra que se aplica de forma a se conferir uma segurança e confiabilidade de que o biocombustível que está sendo produzido tem base sustentável e cumpre as regras ambientais, no entanto a indústria de grãos, tanto nacional quanto internacional, tem dificuldade de realização desse rastreio embora não seja uma questão particular do RenovaBio. A ANP vem construindo juntamente com o BEP um procedimento para a cadeia de custódia de grãos. A expectativa é que seja realizado um webinar em março para apresentação dessa proposta prévia ao início da tramitação da regulamentação desse procedimento de forma formal pela a ANP.

Cid Caldas (MME) reforçou que não vê sentido em se abrir importação e receber, por exemplo, biodiesel da Indonésia que é acusada de utilizar práticas não sustentáveis, enquanto cobramos dos nossos produtores de biodiesel e etanol uma série de exigências.

Marlon Arraes (MME) esclareceu o comportamento do mercado em relação à precificação de CBIOS de acordo com as definições de meta pelo CNPE e a relevância de se considerar essa dinâmica na nossa análise e quando formos propor as metas do próximo ano.

Pietro Mendes (MME) citou o comportamento por parte da parte obrigada de deixar para o final do ano para comprar os CBIOS referentes a suas metas, essa alta demanda costuma elevar os preços do CBIO, ademais embora o CBIO seja um produto não reconhecido como um ativo financeiro, ele se comporta como tal. Inclusive não se sabe até que ponto as reclamações em nome da parte obrigada, que costumam ser levadas à imprensa, podem influenciar no funcionamento do mercado de CBIOS. Sugeriu que explorássemos a questão de até onde essas declarações podem estar influenciando no preço de CBIOS e se caberia alguma responsabilização.

Dan Gandelman (EPE) sugeriu a avaliação de qual seria o potencial de oferta *versus* o que está sendo ofertado na B3, relacionados à safra.

Eduardo Zana (ME) recomendou que o grupo se atenha ao desenho que o mercado está estruturado, quais os tipos de incentivos ele cria e o que pode ser feito com relação a isso.

Edie Andreeto (MME) pontuou que estamos trabalhando em um instrumento econômico que visa internalizar o custo marginal social. Apresentou um gráfico com o comportamento do custo marginal das operações dos agentes e o custo marginal social. Ressaltou que a pressão exercida pelo custo marginal operacional sobre o custo final é natural mas o posicionamento deste instrumento econômico deve estar alinhado ao aumento desse custo marginal social se não ele perde a função fundamental de internalizar esses custos. Com relação ao CBIO, a oportunidade de melhoria estaria na redução do poder de barganha que alguns agentes tem no balcão das transações, ou seja, tirar a possibilidade desses agentes de influenciar eventualmente no preço. Apesar da característica atomística do mercado de emissores de CBIOs, esses agentes têm interesses econômicos alinhados ao de grandes distribuidores, uma vez que são grandes compradores. Logo, uma oportunidade de melhoria na política seria equilibrar mais essa relação. Por fim, afirmou que todas essas questões serão analisadas para se aprofundar os estudos e se chegar a um diagnóstico.

Gustavo Ferreira (Casa Civil) citou que essas mudanças estruturais são boas oportunidades para se discutir pontos de melhorias nas políticas, mas que precisamos tomar cuidado para não darmos munição para sermos atacados, já que a proposta sairá do executivo e alguns agentes podem questionar que a política não funciona. Reforçou a necessidade de sermos cuidadosos com as propostas de alteração.

Marlon Arraes (MME) falou sobre a expectativa de oferta de CBIO e da dependência da abertura da safra de cana e do etanol de milho, o que deve influenciar muito na análise. Citou que na última previsão feita pelo DBIO, a diferença foi de apenas 0,6% dos valores reais o que traz muita segurança no que geramos como estimativa e dado para dentro do Governo, mas essa avaliação será possível até o final do mês de março, por causa da safra da cana.

Como parte dos encaminhamentos, Pietro Mendes (MME) sugeriu que a próxima reunião ocorra em 15 dias com a evolução do que foi possível avançar nessa questão dos preços de CBIOs como pauta. Não havendo mais assuntos, agradeceu a todos e encerrou a reunião.